



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMTBA
AV. JOÃO GUALBERTO, 623 TORRE B | ALTO DA GLÓRIA
CURITIBA | PARANÁ | CEP 80030-000
41 3250-7413
COMTIBA@CURITIBA.PR.GOV.BR

RESOLUÇÃO Nº 244/2025

Deferir a solicitação de renovação de inscrição da organização da sociedade civil Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em **Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2025**, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Municipal n.º 7829/91 e de acordo com a Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de renovação de inscrição para a Organização da Sociedade Civil Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, CNPJ: 79.698.643/0001-00, inscrição nº 270, protocolo n.º 01-152772/2025, com validade até 08/07/2027, atendendo os requisitos estabelecidos na Resolução n.º 225/2018 – COMTIBA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHARLES MATHIAS RENNER
Data: 21/07/2025 16:18:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Charles Mathias Renner
Presidente – COMTIBA